

[illegible]

Diz acentos
 linhar a go
 e suentari
 ala hera co
 carla com
 e suentari
 giant
 bacura

Esposiamo Joze de Souza e
Luz. De. da Camara

Stahl des Kardinals

[illegible]

+ Francisco Antonio Rodríguez Cortés
Padre de la Lengua de la Lengua de la Lengua

+ *Urtica* *peruviana* *Peruvia*, *Urtica*
peruviana *Peruvia*, *Urtica*
peruviana *Peruvia*, *Urtica*

57. *Alburnus japonicus* (Labr.)
Alburnus japonicus (Labr.)

João José de Souza, natural do Rio de Janeiro, filho de João José de Souza e Maria Joana de Souza, natural de Vila Rica, Pernambuco, e de Maria Joana de Souza, natural de Vila Rica, Pernambuco.

Antonio José de Sotomayor, de Sotomayor
de Sotomayor, de Sotomayor, de Sotomayor.

Quidam autem offiguntur de statu sua
tristitia. Namque illi in barba, et crinis
quasi canis. Sicut in Ioseph. Ioseph.

Indiaria regum inter, Comitat a Stan
Bentley

[illegible]

de cello: e fôr loydo u arvelia dos fôr di-
res qum rão compaisterem nos nus mos
u cello pulas patris; eordenou qum fôr um
omusmos citados para prestar juramen-
to qum penderem a avaliação. Edithas para
constar fôr este termo requerimento?
Audilencia ptrahi do domo Protocolo
d'ellas, a hora de por lembrança, tomou;
naqui clarear por of luno; e ajunto a-
stus antes afi de citaraõ pita la inventa-
riante, fôr diros, e ad fôrta fôrta fôrta
qum as dianti de fôrta. Em Francisco Ma-
rio Oliveira Camara, Escrivaõ oiservij

[The page contains several lines of extremely faint, illegible handwriting.]

Straw Dr. Oliver's signature

Certifico e ser. que atemp. Cartas
 d'esta data aos Realizados no mui-
 das Jon' Per.^a de ob. m. e Luis et al.^{to} de
 bello p.^a prestam juram.^{to} dig. don
 fe. 8. Val. Jon' 5 de ob. m. de 1880

Franco de Almeida Camargo

To
jurant. acc. Validiores

Ar honre dias do nro de Mayo do anno
de mil o to centos e cinccenta e seis, na
Villa de San Joaõ na Segunda Comar-
ca da Provincia de Santa Catharina
nas Casas da residencia do Doutor Juiz
do aytho Francisco Honorato Cidre de

Jose P. de M. de M.

Reunidos os Senhores Juizes da Comarca de Villa de San Juan, e do Cartorio ajun-
to nestes entes arellarão a avaliação
que eu diante de vós fiz, e para constar foy
interino. Eu Francisco Xavier Oliveri-
ra Camara, Escrivão que os servij

- Nº 14 Uma Enxada Machada que achamos Valsa cada
 humma trinta e cinco Reis e todo a quantidade achamos
 mil e novecentos e vinte Reis - - - - - 18920
- Nº 15 Uma Louça com seis palmos de comprimento
 de Madeira de Bambu feita que achamos Valsa Sete
 mil Reis - - - - - 24000
- Nº 16 Uma dita com cinco palmos e meio de comprimento
 de Madeira de Bambu feita que achamos ~~Valsa~~
 seis mil e quinhentos Reis - - - - - 64500
- Nº 17 Uma dita com tres palmos e meio de comprimento
 de Madeira de Sidero com feitura que achamos
 Valsa quatro mil Reis - - - - - 44000
- Nº 18 Uma dita com tres palmos e duas fatgadas de
 comprimento de Madeira de Sidero com feitura que
 achamos Valsa tres mil Reis - - - - - 34000
- Nº 19 Uma Mira com nove palmos de comprimento de
 Madeira de Sidero que achamos Valsa sete mil Reis - - - - - 84000
- Nº 20 Uma dita com quatro palmos e meio de comprimento
 de Madeira de Sidero que achamos Valsa quatro mil
 Reis - - - - - 44000
- Nº 21 Uma dita com quatro palmos de comprimento
 de Madeira de Oleo que achamos Valsa quatro
 mil Reis - - - - - 44000
- Nº 22 Uma dita com quatro palmos de comprimento com
 tres garras de Madeira de Oleo que achamos Valsa qu
 atro mil Reis - - - - - 44000
- Nº 23 Uma dita com cinco palmos de comprimento de
 Madeira de Oleo que achamos Valsa cinco mil Reis - - - - - 54000
- Nº 24 Uma Margueira de Madeira de Oleo que achamos
 Valsa cinco mil Reis - - - - - 54000
- Nº 25 Uma Almari de Madeira de Sidero que achamos Va
 ls quatro mil e quinhentos - - - - - 44500
- Nº 26 Uma Louça de guardar mantimento que achamos
 os Valsa cinco mil e quinhentos Reis - - - - - 54500
- Nº 27 Uma Louça de guardar azeite que achamos Valsa
 tres mil Reis - - - - - 34000
- Nº 28 Uma dita de guardar azeite que achamos Valsa tres
 mil Reis - - - - - 34000

- Nº 29 Hum duto fagundes de aguardar aduana qm achamos Va-
lor hum mil reis - - - - - x 14000
- Nº 30 Hum duto fagundes de aguardar aduana qm achamos Va-
lor hum mil reis - - - - - x 14000
- Nº 31 Hum duto qm em dolo qm achamos Valor de
is mil reis - - - - - x 10000
- Nº 32 Hum duto qm achamos Valor cinco mil reis - - - - - x 5000
- Nº 33 Hum duto qm achamos Valor tres mil reis - - - - - x 3000
- Nº 34 Seis ~~barros~~ qm achamos Valor cada hum hum
mil e seis cento e trinta e quatro de moer mil reis
seis reis - - - - - x 9450
- Nº 35 Hum duto de garrafa de vidro com tres flab-
mos emje de bofe qm achamos Valor doze mil reis - - - - - x 12000
- Nº 36 Hum duto qm seer de vidro de aguardar Mantimento
to qm achamos Valor seis mil reis - - - - - x 2000
- Nº 37 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Valor
doze mil reis - - - - - x 8000
- Nº 38 Hum duto de vidro qm achamos Valor cinco mil reis - - - - - x 5000
- Nº 39 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Valor
doze mil reis - - - - - x 8000
- Nº 40 quatro Barros de vidro de aguardar qm achamos
Valor cada hum hum mil e cento e oitenta reis
e deo e quatro de cinco mil e cento e vinte reis - - - - - x 5020
- Nº 41 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos
Valor quatro mil reis - - - - - x 4000
- Nº 42 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Valor seis
mil e cento e vinte reis - - - - - x 2450
- Nº 43 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Va-
lor seis mil e quatro e cinquenta reis - - - - - x 2450
- Nº 44 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Valor
doze mil reis - - - - - x 8000
- Nº 45 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Va-
lor seis mil reis - - - - - x 5000
- Nº 46 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Valor sin-
co mil reis - - - - - x 5000
- Nº 47 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Valor
doze mil reis - - - - - x 8000
- Nº 48 Hum duto de vidro de aguardar qm achamos Valor
doze mil reis - - - - - x 3000

- Nº 49 Humo Nova delicias que está a fazer que achamos
Valor vinte e se senta mil reis - - - - - 160000
- Nº 50 Humo finta de Bois grande que achamos Valor
sem mil reis - - - - - 100000
- Nº 51 Humo dita a Baixa que achamos Valor de trinta
mil reis - - - - - 80000
- Nº 52 Humo favelha de felle novo de serviço que achamos
Valor trinta e dois mil reis - - - - - 32000
- Nº 53 Humo Nova Caravana com primária barba que
achamos Valor trinta e quatro mil reis - - - - - 34000
- Nº 54 Humo Nova de felle seca pequena que achamos
Valor vinte e quatro mil reis - - - - - 24000
- Nº 55 Humo Nova de felle seca Comeria que achamos lá:
de vinte e oito mil reis - - - - - 28000
- Nº 56 Humo novilha de felle seca que achamos Valor
trinta mil reis - - - - - 30000
- Nº 57 Humo torincho barroso que achamos Valor deis mil
reis - - - - - 10000
- Nº 58 Humo Thimera Caravana que achamos Valor oito
mil reis - - - - - 8000
- Nº 59 Humo Casallo de felle baio que achamos Valor trin-
ta e dois mil reis - - - - - 32000
- Nº 60 Humo dita de felle Bauro que achamos Valor vinte e
oito mil reis - - - - - 20000
- Nº 61 Humo favelha de felle novo Velho que achamos Valor
oito mil reis - - - - - 8000
- Nº 62 Humo Curaro de Vorn favelha - Curoto favelha que achamos
Valor trinta e dois mil reis - - - - - 30000
- Nº 63 Humo dita de favelha de nome Albano e favelha que
achamos Valor quarenta e dois mil reis - - - - - 40000
- Nº 64 Humo dita de nome Simão de favelha de nome favelha
que achamos Valor quinhentos mil reis - - - - - 50000
- Nº 65 Humo dita de nome Lauretina Curoto que achamos
Valor nove e vinte mil reis - - - - - 90000
- Nº 66 Humo dita de nome Manoel Pardo que achamos
Valor oito e vinte mil reis - - - - - 85000
- Nº 67 Humo dita de nome Genovaro Curoto que achamos
Valor oito e vinte mil reis - - - - - 85000

Nº 68 Hum d'ito d'nom Manoel Bruto gen achamas
Valor d'ito l'ntos mil reis - - - - - x 700000.

Nº 69 Hum d'itaco d'nom Maria d'na q'ca eja d'itaco
gen achamas Valor tr'centos e sincoenta mil reis - x 350000.

Nº 70 Hum d'ito d'nom Justina q' d'igo Bruto gen a-
chamas Valor d'ito l'ntos e sincoenta mil reis - - - x 850000.

Nº 71 Hum d'ito Maria Bruto gen achamas Valor d'ito
l'ntos mil reis - - - - - x 800000.

Nº 72 Sincoenta e d'ito braças d'itarras d'ifronte com qua-
tro l'ntos e sincoenta d'ifundo f'acim d'fronte com o
Rio Bobato e ent'ras de Andre alimas e f'undo
d'ent'ras de Luis Manoel de Moraes com f'ronte
f'ella a p'arte de d'ito com o^{me} Andre alimas e f'ella
a p'arte de d'ito com t'erras de Joaquin de Matos com
t'erras d'om^{me} f'ronte d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras
denom^{me} Bobato d'ito d'ito d'ito d'ito d'ito d'ito d'ito d'ito
to Amaro gen achamas Valor cada hum braça
deis mil reis e d'ito aguantia d'itarras e guarentia
edois mil reis - - - - - x 362000.

Nº 73 Hum l'ara Bobato d'itarras d'itarras d'itarras
d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras
da n'itarras d'itarras em o^{me} 72 gen achamas Va-
lor tr'centos e d'ito e sinco mil reis - - - x 325000.

Nº 74 Hum Engenho d'itarras l'aras com d'ito f'undo
com l'ara Bobato d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras
d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras
da n'itarras d'itarras em o^{me} 72 gen a-
chamas Valor d'ito e d'ito mil reis - - - x 170000.

Nº 75 quinze braças em d'itarras d'ifronte com t'erras
d'ifundo f'acim d'fronte ent'ras de Joaquin
de Matos e f'undo ent'ras de Luis Manoel de Moraes
com f'ronte f'ella a p'arte de d'ito com o^{me} f'ronte
d'itarras e f'ella a p'arte de d'ito com Joaquin
de Matos d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras
d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras d'itarras
da p'arte de d'ito gen achamas Valor cada hum
braça deis mil e quinhentos reis e d'ito d'ito d'ito
d'itarras d'itarras e d'ito mil e d'ito d'ito sincoenta e d'ito 3 800 750

Nº 76 quarenta e cinco alvaras de terras de frente com duzentas e
 sessenta e cinco alvaras de fundo e de trás com terras de João Antonio e
 de João Manoel de Moraes Com fronteira
 feita a parte de trás com terras de Simão Francisco
 Vieira e feita a parte de frente com terras de dom. Luis Ma-
 noel de Moraes Sitas naturas denominadas Cobatão.
 da parte de trás que achamos Valor cada huma braça
 deis mil reis e dea aquantia de oitenta mil reis - 800000

Nº 77 duzentas e quarenta braças de terras de frente com setenta e
 sessenta e cinco alvaras de fundo e de trás com terras de
 João Antonio e de João Manoel de Moraes Com fronteira
 feita a parte de trás com terras de Francisco Antonio
 de Moraes e feita a parte de frente com terras de Antonio
 Jacinto Sitas naturas denominadas Cobatão. da par-
 te de trás que achamos Valor cada huma braça
 deis mil reis e dea aquantia de dois conto e quatro
 cento mil reis - - - - - + 2400000

Nº 78 Huma casa coberta de telha e de alvenaria e forrada par-
 te de dentro e de fora de póis e de alvenaria e de alvenaria
 alvenaria em on.º 77 que achamos Valor Setenta e cinco
 mil reis - - - - - + 1500000

Nº 79 Hum Engenho de fabricar farinha com o seu pertencente
 com casas cobertas de telha e de alvenaria e de alvenaria
 forrada de dentro e de fora de póis e de alvenaria e de alvenaria
 em on.º 77 que achamos Valor Setenta e cinco mil reis - - - - - + 1600000

Nº 80 Huma fazenda de moinho com seu pertencente com
 casa coberta de telha e de alvenaria e de alvenaria
 forrada de dentro e de fora de póis e de alvenaria e de alvenaria
 em on.º 77 que achamos Valor quarenta mil reis - - - - - + 400000

Nº 81 Hum triangulo de terras que faz frente e de trás em o-
 deis cobatão e fundo em huma Sita de alvenaria
 e de alvenaria denominadas Cobatão da parte de trás
 que achamos Valor Sem mil reis - - - - - + 1000000

Nº 82 Setenta e cinco braças de terras de frente com setenta e
 sessenta e cinco alvaras de fundo e de trás com terras de
 João Antonio e de João Manoel de Moraes Com fronteira
 feita a parte de trás com terras de Francisco Antonio
 de Moraes e feita a parte de frente com terras de Antonio
 Jacinto Sitas naturas denominadas Cobatão. da par-
 te de trás que achamos Valor cada huma braça
 deis mil reis e dea aquantia de dois conto e quatro
 cento mil reis - - - - - + 2400000

Ajuntada

Em tres dias do mes de Maio do anno de
mil oito centos e cinquenta e seis, nesta
Villa de San Joa, em um Cartorio ajun-
to a estes autos a Relação das deudas pro-
prias do Casal que no dia ante se seguir,
para cobrarem e receberem. Os Fran-
cisco Barrios e Olivera Barrera, Escri-
vão que se segue

Relações de indivíduos prisioneiros de guerra da Guiné Portuguesa
com os Antigos e Modernos, e com os Antigos e Modernos na Coroa
Portuguesa e no Reino Unido - os Seguintes -

*S. Carlos Augusto, morador no Curitiba, contratado
to, como Vigário, agenciado a R\$ 15000*

A. J. - Garimete, m. na Lagoa. Suffruto com-
prado em sua casa de negocio Paris - - 16/Nov

N. Cantanhe Jr. de S. Paulo na Calif., afluente - 50 km

A. Fran. abt. Rachab, m. no Carbatan;
a Div. & impure time, vis — — — 35 Nov

N. José Cabral, m. no Cabatão, s. d. i. o. r.
Assimilados, r. i. o. — — — — — 40000

London 3rd March 1856

Eximius Jaz de Souza Cabral

Inventário sobre a herança de
forma de partilha; sob pena de
darem lugar por lance alto, a venda de
lotes de terra do Sr. Curador Geral do
Distrito. Villa de São Paulo
de 1856.

[Signature]

Carta

Assim dias de me de este ano de anno de mil e
to cento e cinco e vinte e sete, na Villa de São Pau-
nas Casas da Real Cadeia do Doutor Juiz das or-
phãos Francisco Honorato Brito, a quem se
Escreveram, e por ele se fez o inventário e
estes autos com seu despacho, e se fez a
para constar e fazer o mesmo. Em São Paulo
de 1856. O Juiz de Direito, Francisco Brito

Feito em 1856.

Desp. Repro - um ao que deixo dito em outros inventa-
rios com applicação a este. O Juiz de Direito de que
seja provido, e depois o Sr. Juiz de Direito de
ao inventário sobre a forma de partilha, quando depois
de encerrado o inventário, tiver de dar audiência
delle aos interessados, por quem se der o inventário
sobre a forma de partilha tem a occasião oppor-
tuna de suas declarações antes de encerrar o inventa-
rio. - Reformo pois neste ponto o desp. supra;
quando o inventário queira fazer o que temha em vista
este desp., por ter ignorado poder fazer o antes,
neste caso requerer, como convier a seus interesses.
S. José 6 de julho 1856.

[Signature]

Publicação

Assim dias de me de anno de mil e
to cento e cinco e vinte e sete, em audiência de
encerramento da Cam. de São Paulo, o
Doutor da Camara, foi publicado o
Processo supra. E o Juiz de Direito
delle. Em São Paulo de 1856.
O Juiz de Direito, Francisco Brito

[illegible][illegible]

N^o. 20 D^r. h^{er}. 7 Feb^r ann 346.

Nada tenho a dizer sobre a avaliação e descri-
ções dos bens, deixando a forma da portofólio a
imparcialidade de V. R. Requer porém, quanto a
dividas constantes da relação af. que não sejam
ellas attendidas sem serem convenientemente liqui-
dadas.

S. Pedro 18 de Agosto de 1856.

Obvados Social

March 1844

~~Seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco~~
~~de mil e quatrocentos e oitenta e seis~~

nesta Cidade de São João, em meu Cartório
no dia de ontem, pelo Doutor Juiz
dos orphãos Francisco Honorato Cida
di, para comitar fazer este termo. Eu Fran
cisco Honorato Oliveira Camarã, Escri
vão dos orphãos, o escrevi
Eu o escrevi. Concluydo

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do anno
de mil e oitocentos e cincoenta e seis, nesta
Cidade de São João, em meu Cartório
fazer estes autos e conclusões ao Doutor Juiz
dos orphãos Francisco Honorato Cida
di, para comitar fazer este termo. Eu Fran
cisco Honorato Oliveira Camarã, Escri
vão dos orphãos, o escrevi
Eu o escrevi.

Concluydo

Aos quatro dias do mês de Outubro do anno
de mil e oitocentos e cincoenta e seis, nesta Ci
dade de São João, em meu Cartório por par
te do Doutor Juiz dos orphãos Francisco Ho
norato Cida de maiorão e treze e os autos an
tes de seu despacho, o que se fez. Etermo. Eu
Francisco Honorato Oliveira Camarã, Escri
vão dos orphãos, o escrevi

Concluydo

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do anno
de mil e oitocentos e cincoenta e seis, nesta Ci
dade de São João, em meu Cartório fazer es
tes autos e conclusões ao Juiz dos orphãos pri
meiro Suplente em exercício o Senhor Ho
norato Luis Ferreira do Nascimento e o llo
diga se o termo. Eu Francisco Honorato
Oliveira Camarã, Escrivão, o escrevi
Eu o escrevi

Siga Citado e intente ante

566 Chubb

Aos quatro dias do mez de Novembro de
 anno de mil oitocentos e cincoenta e seis,
 nesta Cidade de São João, foram feitas as
 Resoluções do Juiz dos Orphãos seguintes
 Deputado em exercício o Tenente Coronel
 Luis Ferrão de Vasconcellos e de elle, com
 elle, o Escrivão e um, ali presente Juiz auxiliar
 e todos estes antes com o seu despacho retro-
 supran de que foy este termo. Em Francisco
 Xavier d'Alvares Camargo, Escrivão, asservij

[illegible]

Concluding

Vendo aut. dias do mto de Novembro ao anno de
mil oitocentos e cinquenta e seis, na cidade
destam foz, em um Cartorio foy estes autos
concellizos ao foyr dos Dyphaos primeiro Suplente
em Juizes o Tenente Coronel Luis Pereira
e Nascimento e outro; e qm foy este termo
cu Francisco Martin d'Almeida Garayal

que ao diante se segue. Em Francisco de
Vitor Oliveira e Campara, Escrivão, oiservij

11
The following is a list of the
names of the persons who
were present at the
meeting of the
Board of Directors
of the
Company held on
the 1st day of
January 1881.

15-

21.03

Alto,

1609

Fica averbado o Sello de cento e sessenta
mil. Cont. de \$^{os} 22 de novembro
de 1856

Carryover

Frank M. Oliver, Command

Mr. J. A. Smith

Apr. 1870. ...

Ignazio Gozzati Surge Dubial
 cordino Francesco Pontonio Pontacul

L'ho: 20 de Novemr del 87

From Antioch for
 Sir Joseph ...
 ...
 ... 1856

A close-up photograph of a page from an old manuscript. The page is filled with dense, handwritten text in a cursive script, likely from the 17th or 18th century. The ink is dark, and the paper is aged and yellowed. The handwriting is very close together, filling most of the page. The perspective is slightly angled, showing the texture of the paper and the flow of the script.

A close-up photograph of a piece of aged, yellowish-brown paper. The surface is textured and shows faint, dark, horizontal lines or markings, possibly remnants of text or a decorative pattern. The lighting is somewhat uneven, with brighter areas in the center and darker tones towards the edges.

The first of these is the fact that the
 second of these is the fact that the
 third of these is the fact that the

... 4th ...

1848

1/2 page 100

Examinados os expztes que se seguem
Multa

João Francisco de Sá
Ponte de Lima de Lousinha

Partilha

Declaro eelly juize Partidores e importador apro-
ta decripta n'isto Inventario e aq' quantia
117/600 de cento e doze e setenta e seis centos e seis de ha-
raes importados e b'ens deos b'ens decripta n'isto
Inventario e aq' quantia de cento e noventa e
196/1000 seis mil e seis de haes importados e b'ens deos
b'ens decripta n'isto Inventario e aq' quantia
30/380 de trinta e mil e trezentos e setenta e seis de ha-
raes importados e b'ens deos b'ens decripta n'isto
Inventario e aq' quantia de cento e quarenta e sete mil e quinhentos e
167/220 seis mil e setenta e seis de haes importados e b'ens deos
b'ens decripta n'isto Inventario e aq' quantia
6:906/1000 de cento e doze e setenta e seis centos e seis mil e seis
de haes importados e b'ens deos b'ens decripta n'isto
Inventario e aq' quantia de cento e quarenta e sete mil e
4:725/750 de cento e quarenta e sete mil e quinhentos e
Total deos b'ens decripta n'isto Inventario e aq' quantia de cento e
12:102/750 de cento e quarenta e sete mil e quinhentos e
de haes importados e b'ens deos b'ens decripta n'isto
Inventario e aq' quantia de cento e quarenta e sete mil e
quinhentos e quarenta e sete centos e setenta e seis

- 40/000 sub palmo de boca, avaliado de magnan-
 quarenta mil reis. Haverá hum outro for-
 no de cobre, de forja e farinha, com quatro
 mil palmos de boca, avaliado de magnan-
 20/000 duenta mil reis. Haverá hum outro for-
 no de forja e forja com cinco palmos de
 quatro de boca, hum palmo e poligado de boca,
 50/000 avaliado de magnan- de cinco mil reis.
 Haverá hum outro forno de cobre e forja.
 com cinco palmos de boca, avaliado de magnan-
 15/000 tia de magnan- de cinco mil reis. Haverá hum
 hum bique de cobre, já furado, com Capa de
 de barra, avaliado de magnan- de cinco mil
 10/000 reis. Haverá hum chumativa de cobre,
 2/000 avaliado de magnan- de cinco mil reis.
 Haverá hum outro chumativa de barra,
 1/000 avaliado de magnan- de cinco mil reis. Haverá
 hum Tapa de cobre, arrebitado, avaliao
 8/000 de magnan- de cinco mil reis. Haverá hum
 outro Tapa de cobre, mais pequeno, arrebitado,
 3/000 dado, avaliado de magnan- de cinco mil reis.
 Haverá quatro de seis de barra de humado, a
 5/000 valiado de magnan- de quatro mil reis. Ha-
 verá quatro de seis de barra de humado, avaliao
 3/000 de magnan- de cinco mil reis. Haverá
 quatro de seis de barra de humado, avaliao
 1/000 de magnan- de cinco mil reis. Haverá
 hum barra de humado, com duas palmas de barra, avaliao
 7/000 de magnan- de cinco mil reis. Haverá hum
 barra de humado, com duas palmas de barra,
 8/000 já furado, avaliao de magnan- de cinco mil reis. Ha-
 verá

Hevera' humna obo arguixa de m'adira. Obo, a- valiada magnantia de circa milreis. Hevera'	5/000
humna Struaria de m'adira. Obo, a valiada magnantia de quante miltegu milreis.	5/500
Hevera' humna Baixa de guarda m'ant finem te, a valiada magnantia de circa miltegu milreis. Hevera' humna Baixa de guarda	5/500
Obo opura, a valiada magnantia de circa milreis. Hevera' humna Baixa, a valiada	3/000
magnantia de circa milreis. Hevera' de circa	1/000
Obo a valiada a miltegu milreis cada humna, impoita magnantia de circa mil de milreis. Hevera' humna Baixa	9/000
de circa milreis, Obo, a valiada, com tuc. de circa tuc, com tuc. de circa milreis. Hevera' de circa tuc, com tuc. de circa milreis. Hevera' de circa	12/000
Obo, a valiada magnantia de circa milreis.	12/000
Hevera' humna Baixa de circa milreis. Hevera' de circa de guarda m'ant finem, a valiada a quantia de circa milreis. Hevera' humna	2/000
Carro de lito de circa milreis, a valiada magnan- tia de circa milreis. Hevera' quantia de circa	2/000
Obo de circa milreis, a valiada a miltegu mil- tegu milreis cada humna, impoita a quantia de circa milreis. Hevera' de circa	5/120
Hevera' humna Baixa de circa milreis. Hevera' de circa tuc, a valiada magnantia de circa milreis.	2/000
Hevera' humna Baixa de circa milreis. Hevera' de circa de guarda m'ant finem, a valiada a quantia de circa milreis. Hevera' humna	6/000
Hevera' humna Baixa de circa milreis. Hevera' de circa de guarda m'ant finem, a valiada a quantia de circa milreis. Hevera' humna	80/000
Hevera' humna Baixa de circa milreis. Hevera' de circa de guarda m'ant finem, a valiada a quantia de circa milreis. Hevera' humna	30/000

daro ca de Canas, a quantia de Cincuenta
 53/590 tre mil reis entre inventarios. Haverá
 humma junta de Boiz grandes, avaliada
 100/000 na quantia de Cinza mil reis. Haverá hum
 mia Novilha de pello cinzeiro, avaliada na
 30/000 quantia de trinta mil reis. Haverá hum
 Cavalle de pello baiz, avaliada na quantia
 32/000 de trinta e dois mil reis. Haverá hum
 touro de pello supellenseiro, avaliada na quantia
 8/000 de oito mil reis. Haverá hum
 Crioulo por nome Joze, javilla, avaliada na
 300/000 quantia de trezentos mil reis. Haverá hum
 escravo Crioulo por nome Laurentino, e
 900/000 humma quantia de noventa mil reis.
 Haverá hummes escravo Crioulo por nome
 Marcos, avaliada na quantia de setecem
 700/000 tre mil reis. Haverá humma escravo Crioulo
 por nome Justino, avaliada na quantia
 850/000 de oito centos e cincuenta mil reis. Haverá
 humma outra escravo Crioulo por nome
 Maria, avaliada na quantia de oito cen
 800/000 tre mil reis. Haverá humma Canga de pello
 humma Canga, e hummes pello de pello, e hum
 ra Boberta de pello de pello de pello, e hum
 avaliada na quantia de cento e trinta
 170/000 mil reis. Haverá cento e trinta braças de
 terras a fronte com de setenta e cinco
 de fundas por os muros e muros de setenta e
 legas de muros e muros de setenta e
 pello de pello de pello de pello de pello de pello
 noas que de pello de pello de pello de pello de pello
 pello de pello de pello de pello de pello de pello
 que vão ser lançadas no pello de pello de pello

[illegible]

no lugar denominado Cubatão, que foram
pontos de moradia dos primeiros moradores, fundados no
transcôrto que divide com os moradores do
Ouro, confrontando pela parte do Leste
com terras que foram lavradas em granga
no sítio do povoado da mineração do Rio Cubatão
da Barra Espirito Santo da Serra da Boa Vista,
e pela do Oeste com terras de Antonio Jacinto
da Silva, as almeidas e de outros a saber, em
partes que quantos de dezenta e seis mil réis 300000
Escreva o meu irmão João da Silva da Barra Espirito Santo 21/2/275
Tudo o que pertence ao sítio do povoado da Barra Espirito Santo
do Rio Cubatão da Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo
de que se trata acima, que todos os signatários
Eu Francisco Manoel da Barra Espirito Santo
Escreva o meu irmão João da Silva da Barra Espirito Santo
João da Silva da Barra Espirito Santo

Pagamento feito ao sítio do povoado da Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo
do Rio Cubatão da Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo
Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo
rentaria de sua fazenda de Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo
Tudo o que pertence ao sítio do povoado da Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo
no valor de dez mil e quinhentos réis 10500
Tudo o que pertence ao sítio do povoado da Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo
no valor de dez mil e quinhentos réis 10500
Tudo o que pertence ao sítio do povoado da Barra Espirito Santo da Barra Espirito Santo
no valor de dez mil e quinhentos réis 10500

Caixa de madeira de ferro, com trez palmos e
duas quintagadas de comprimento, avaliada na
quantia de tres mil reis - Barrão humo de
madeira de alho do quatro palmos de com-
prido, avaliada na quantia de quinhentos mil
reis - Barrão humo Caixa pequena de guerra
de ferro, avaliada na quantia de um mil
reis - Barrão humo Carrinho avaliado na
quantia de cinco mil reis - Barrão humo
Lagunari de ap. de trez unhas, avaliada na
quantia de dois mil quinhentos reis - Bar-
rão humo chaga grande nova, avaliada
na quantia de cinco mil reis - Barrão hu-
mo de serrado, de pullo novo, avaliados
32000 na quantia de trinta e dois mil reis - Barrão
humo de pullo Carreira com humo
Cria, avaliada na quantia de trinta e qua-
36000 tro mil reis - Barrão humo Cavallo de pullo
curo, avaliada na quantia de vinte mil
20000 reis - Barrão humo escaço pardo por nome
de ancoel, avaliada na quantia de oito cen-
95000 tesenta mil reis - Barrão humo ota-
fina de cinco mil reis com duas quartas, com
Carra coberto de telha, avaliada na quantia
40000 de quarenta mil reis - Barrão humo trian-
gulo de terras que se apresenta eladas no rio Cu-
batão, fundas em humo sítio de Larangei-
ras, no lugar denominado Cubatão, de parte
100000 do sul, avaliada na quantia de cem mil reis -
Barrão de terras de terras de frontes com du-
tas e deitadas de fundas por nome mais
ou menos, sitas no lugar denominado Cu-
batão, de parte do sul, que se apresentam em

500/000

duquinhentos mil reis. Hauro' cincoenta e sete
boas e terras de fronto, com quatro euntas e
cincoenta e fundos, sitas no lugar de Manu-
inada. Cubatão. e aparte do lado, no Distrito
da Fregeira de Santa Anna, que fazem fun-
do no rio Cubatão, e terras de Andre' e Menes,
e fundos em terras de Luis de Anos e de other-
diros, confrontando pela parte do Leste com
terras de mesmo Andre' e Menes, e pelo outro
com terras de Joazeiro de Santa Anna, e com terras
de mesmo Cabral, e aliadas de abit mil reis e
bravo, e importação na quantia de trezentos e qua-

302/000

rentos e oitenta mil reis. Hauro' humma Boa
Cubeta e terra com prados e fundo e aia-
da e de fronto, e de lado, e de fundo,
e de nas de frente e duas boas e terras de fun-
do, aliadas na quantia de trezentos e vinte

325/000

e oitenta mil reis. Hauro' quinze e humma bo-
as e terras de fronto, com trezentos e fundos,
sitas no lugar de Manuinal. Cubatão, de
fronto do lado, que fazem fronto em terras
de Joazeiro de Santa Anna, e fundos em terras de
Luis de Anos e de otherdiros, confrontando pela
parte do Leste com terras de mesmo Cabral, e pe-
lo outro, com terras de Joazeiro de Santa Anna, e
aliadas de oitenta e quinhentos mil reis e bravo,
e importação na quantia de trinta e oitenta mil reis.

381/750

Dez e oitenta e cinco mil reis. Leva e oitenta para

1.215/750

terras de Andre' e Menes e de Joazeiro de Santa Anna e Cabral,

Terma

314/55

aguardia de oitenta e quatro euntas e cinco

1.212/295

setenta e cinco mil reis. E por esta razão era honra-

ria illu. foy. e Partes e por a pte. foyta ad oite
da ligitima de es. lido de Andre' e Menes e Joazeiro de Santa Anna

[illegible]

Mills!

João Francisco de Abreu
Procurador da Câmara Municipal

[illegible]

Cidade: aquifit do termo de Francisco Xavier
Oliveira e Camara, Escrivao do oficio, que os criou
Obr. com favor.

Julgou-se sentença a favor da
Pia 16 para que se cumpram
em uma mesma de contem, e
em interposto e seu directo para
as doçes e reclamações, que tiverem
pagas os contos, e de mais pelo
curante, e a outra metade pelo
deus, em partes iguais. O curante
curante não chegou aos herdeiros
os bens, que lhe foram lançados
em pagamento de sua legítima,
de que lhe apresentem seu
mal de partilha, em que mostram
estar pago a dita proporcional,
sob as penas, e de mais
contos respectivos, decretados pelo
Regulamento de 60 de 10 de julho
de 1850. Contados, e de mais
das editas com o prazo de oito dias,
para serem apresentados convenientemente,
para arrematação dos
móveis e demais bens lançados em
pagamento de legítima da dita
Antonio José de Souza Cabral, que
situações, porém, a camara, citada com
venturante para apresentá-lo em
praza de arrematação, que será
logo a porta da casa das audiências
no dia seguinte ao em que terminarem os oito dias das editas,
de.

Certifico que he o original
 dos ajuntamentos a
 dila. Anterior fmda de 1854. S. J. J.
 He de elle arq. 1854

Franklin Oliver Samara

[illegible]

Certifico en lo siguiente: que el Sr. D. Juan
 José de la Cruz, ante el Sr. Jefe de la
 Administración de la Real Audiencia de
 Cádiz, el día 22 de Mayo de 1857
 y en virtud de la Real Cédula

Franc. Wm. Dix Candora

Certifico em 13 de ^{em} que a presentada antea antea
 a antea de São Paulo, e que he bem
 quanto he de certo Antonio José de Souza Ca.
 bral de José de Souza, em 1857.

Francis W. Oliver, Camara

[The text on this page is extremely faint and illegible due to fading or bleed-through from the reverse side. It appears to be a continuous block of handwritten text, possibly in cursive, covering most of the page area.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

2. 1850
 3. 1850
 4. 1850
 5. 1850
 6. 1850
 7. 1850
 8. 1850
 9. 1850
 10. 1850
 11. 1850
 12. 1850
 13. 1850
 14. 1850
 15. 1850
 16. 1850
 17. 1850
 18. 1850
 19. 1850
 20. 1850
 21. 1850
 22. 1850
 23. 1850
 24. 1850
 25. 1850
 26. 1850
 27. 1850
 28. 1850
 29. 1850
 30. 1850
 31. 1850
 32. 1850
 33. 1850
 34. 1850
 35. 1850
 36. 1850
 37. 1850
 38. 1850
 39. 1850
 40. 1850
 41. 1850
 42. 1850
 43. 1850
 44. 1850
 45. 1850
 46. 1850
 47. 1850
 48. 1850
 49. 1850
 50. 1850
 51. 1850
 52. 1850
 53. 1850
 54. 1850
 55. 1850
 56. 1850
 57. 1850
 58. 1850
 59. 1850
 60. 1850
 61. 1850
 62. 1850
 63. 1850
 64. 1850
 65. 1850
 66. 1850
 67. 1850
 68. 1850
 69. 1850
 70. 1850
 71. 1850
 72. 1850
 73. 1850
 74. 1850
 75. 1850
 76. 1850
 77. 1850
 78. 1850
 79. 1850
 80. 1850
 81. 1850
 82. 1850
 83. 1850
 84. 1850
 85. 1850
 86. 1850
 87. 1850
 88. 1850
 89. 1850
 90. 1850
 91. 1850
 92. 1850
 93. 1850
 94. 1850
 95. 1850
 96. 1850
 97. 1850
 98. 1850
 99. 1850
 100. 1850

[illegible]

F. alb. Andesina camoriz.
chrysa

Com Exorta dos
intrepados e do Gen
Cus. Gual dos orf
votth. S Jon 21
De Novembro de 1856

North

Deposada aos autos
empart. gend. cam.
for de justiça. 1903
de 1903. 1903. 1903.
Helle,

Min. Tom. Jui de Oryturoi
benvidos no pardo q. far adup. em sua
peticão niter, comtudo mandava J.S. o
que a chor da devito. habetoo. 22 de qll.
de 1956

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been appointed to
 the various offices of the
 County of ...
 for the year 18...
 by the Board of Supervisors.
 Dated this ... day of ...
 18...

Examinado de Partilha nos bens descriptos no inventario
de folhas eida Francisco Antonio de Almeida, e seu mae
vda Leijoniana Jose de S. Cabral, inventariante.

Ponta	1174500
Cabece	1961000
Fundo	202800
Movos	1471220
Simoventes	69067000
Dens de Vais	47254450
Total	121227950

Mecano do Piuos inventariante	60644475
Mecano G. de dividido pelo 5 herdeiro	60644475
Sigilina acorda herdeiro	12122795

Pagamin. a ellemeas

+ 332 octavos de prata em n.º 1 aff.	494580
+ 1 Par de Copos de prata em n.º 2	344920
+ 0 Frasco de cobre em n.º 3	408000
+ 0 Dito " em n.º 4	284000
+ 0 Dito " em n.º 5	504000
+ 0 Dito " em n.º 6	434000
+ 0 Hambique em n.º 7	164000
+ 0 Churrolataira em n.º 8	24000
+ 0 Dito " em n.º 9	14000
+ 0 Trigo em n.º 10	34000
+ 0 Dito " em n.º 11	34000
+ 0 Machados de d.º 12	48000
+ 0 Trigo das d.º 13	38600
+ 0 Machados das d.º 14 aff.	14280
+ 1 Caixa em n.º 15	4400
+ 0 Alho em n.º 19	24000
+ 0 Alho arg. em n.º 24	54000
+ 0 Alho em n.º 25	44500
+ 0 Alho em n.º 26	57500
+ 0 Dito " em n.º 27	34000
+ 0 Alho em n.º 31 aff.	104000
+ 0 Alho em n.º 34	94500
+ 0 Alho em n.º 35	124000
+ 0 Dito " em n.º 36	24400
+ 0 Alho em n.º 37	34000
+ 0 Alho em n.º 40	54120
+ 0 Alho em n.º 44	24000
+ 0 Alho em n.º 45	64000
	4164200

Transporte		4161200
+ A Rosa de manduica em n.º 47 af.º		801000
+ A Dita " " n.º 48 " "		301000
+ Haveria no altar da Rosa de cana em n.º 49 af.º		335690
+ A Junta de bois em n.º 50 " "		1001000
+ A Varilha em n.º 56 " "		300000
+ A Buallo em n.º 59 " "		321000
+ O Dito em n.º 61 " "		310000
+ O Observ. Circular de nome Joze em n.º 62 " "		3001000
+ O Dito " " " " n.º 65 " "		9004000
+ O Dito " " " " n.º 66 af.º		4001000
+ O Observ. " " " " n.º 68 " "		3501000
+ A Dita " " " " n.º 71 " "		3001000
+ O Engenho em n.º 75 " "		1701000

+ 130 Braças de terras de f.º das d.º 44 af.º 2.º
enfrentando pela parte de Leste com
terras q.º são de Lameiras ao co.º her.
deus Antonio José de São Cabral e
pela Oeste com terras q.º também são
de Lameiras ao co.º her.º Francisco
Antonio Rachadel. a 10000

+ A Lagoa em n.º 42 af.º	1501000
+ O Engenho em n.º 75 " "	1001000

Segunda mais e inventariada q.º Repor
a her.º de Caet.º e iniciada a 131575
e a her.º de João José de São Cabral 413400

Pagam.º ao her.º de Francisco Antonio Rachadel

+ 1 Alçada das d.º 12 af.º	11000
+ 1 Fidei das d.º " "	1700
+ 1 Enxada das d.º 14 af.º	1320
+ A Caixa em n.º 101 " "	61500
+ A Lixa em n.º 20 " "	41000
+ A Carvão em n.º 27 af.º	11400
+ O Jacuiri em n.º 41 " "	41000
+ A Facha de cana em n.º 43 " "	21500

+ A Haveria do Rosa de cana em n.º 49 af.º	307015
+ A Ferreira em n.º 58 " "	81000

+ O Observ. Circular de nome Francisco em n.º 64

+ 300 Braças de terras de f.º das d.º 74 af.º com
enfrentando pela parte de Leste com terras
q.º foram de Lameiras ao inventariante q.º
Leste com terras de Leste. Jacinto 10000

12121276

Recibido de Antonio José de S. Cabral
 em 24 de Novembro de 1856
 1000000-

Antonio José de S. Cabral a terra... 445000
 De Braço de terras de S. de 82 af...
 confrontando pela parte de S. de...
 terras q. vão por lanceadas ao co. her...
 Antonio José de S. Cabral...
 pelo S. de com terras de S. de...
 made José Lourenço, a terra... 200000
 A Mourada de Casas, de 82 af... 150000
 Mourada do co. her. de S. de...
 de S. Cabral, p. terras de S. de... 200000
 Mourada do invent. de S. de... 400000
 1.212.275

Pagam. a Antonio José de S. Cabral
 A Mourada... em 82 af... 50000
 A Mourada... em 82 af... 30000
 O S. de de Casas em 82 af... 20000
 Mourada de Casas em 82 af... 421275
 A Mourada de Casas em 82 af... 300000
 A Mourada... em 82 af... 240000
 A Mourada... em 82 af... 250000
 Mourada de terras de S. de 82 af... 300000
 Mourada de terras de S. de 82 af...
 confrontando pela parte de S. de...
 terras q. vão por lanceadas ao co. her...
 José de S. Cabral, pelo S. de...
 com terras q. também foram...
 Mourada do invent. de S. de... 300000
 Mourada de terras de S. de 82 af...
 confrontando pela parte de S. de...
 terras q. vão por lanceadas ao co. her...
 Mourada dos S. de, pelo S. de...
 terras q. também foram... ao her...
 José de S. Cabral a terra... 200000
 1.212.275

(Kills)

João Francisco de Souza
 Juiz de Direito do Juízo

Lancado em 11 de Novembro
 de 1856
(Kills)

1857

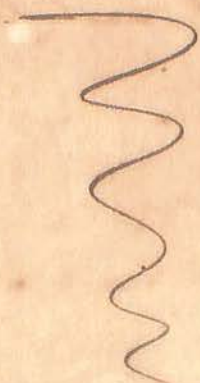
FF

Juro dos Archivos da Cidade de San
José na segunda Comarca da Província
de Santa Catharina - - - - - Camara

Antonio José de Souza Cabral, filho de
Cypriano José de Souza Cabral, e de finada
Dona Maria Anna Maria e Antonia
de Moraes - - - - - Justif.

Justificação para emancipação

Em noventa e sete do presente do Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil oitocentos e cinquenta
e sete, aos dez dias do mês de março do dito
ano, nesta Cidade de San José, em um
Cartorio publico a Petição com os seus
documentos de que annua faz men-
ção, que ao diante se segue. O que, pa-
ra constar, fez esta autenticação. Eu Fran-
cisco Maria d'Oliveira Camara, Escri-
vão dos Archivos que aservij



1784

1. The first of these is the
 2. second of these is the
 3. third of these is the
 4. fourth of these is the
 5. fifth of these is the
 6. sixth of these is the
 7. seventh of these is the
 8. eighth of these is the
 9. ninth of these is the
 10. tenth of these is the

I have been thinking of you
 and your family very much
 and hope you are all well
 and happy as usual.

Handwritten signature: *John Jay*

The first of these is the
 fact that the British
 government has been
 very successful in
 its policy of
 maintaining a
 strong navy
 and a powerful
 army. This has
 enabled them to
 maintain their
 empire and to
 resist the attacks
 of their enemies.
 The second fact is
 that the British
 government has been
 very successful in
 its policy of
 maintaining a
 strong navy
 and a powerful
 army. This has
 enabled them to
 maintain their
 empire and to
 resist the attacks
 of their enemies.

2
The Hon. Secy of the Navy

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the application of the late Mr. [Name] for a commission in the Navy. I have the pleasure to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.

Very respectfully,
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Mr. Wm. Lloyd Garrison

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the publication of the "Liberator" for the month of May. I am glad to hear that you are so interested in the cause of the colored people, and I am sure that your efforts will be successful. I have no objection to your using the "Liberator" for the purpose of circulating the cause of the colored people, and I am sure that your efforts will be successful. I have no objection to your using the "Liberator" for the purpose of circulating the cause of the colored people, and I am sure that your efforts will be successful.

Yours truly,
Wm. Lloyd Garrison

Enclosed find a copy of the "Liberator" for the month of May. I am sure that your efforts will be successful. I have no objection to your using the "Liberator" for the purpose of circulating the cause of the colored people, and I am sure that your efforts will be successful. I have no objection to your using the "Liberator" for the purpose of circulating the cause of the colored people, and I am sure that your efforts will be successful.

[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or address.]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.]

[Illegible signature]

[Illegible date and location]

o juiz, procurador ou Francisco Xavier
de Almeida e Sousa, Escrivão ou segund.

[Illegible signature]

Gaspard Xavier de Viseu
João Francisco de Souza

[Illegible signature]

IMPERIO DO BRASIL.



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

SAIBA O quanto este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

Reconhecido pelo proprio em presença das quaes por elle outorgante, me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo e fora d'elle procurar, requerer, allegar e deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciais, civis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou req. em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus de-

vedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; lecionar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho for, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confisões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens; tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quizes releza do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse — do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acceit

Dactyl.

[illegible]

*Page notes written below the folios, concerning the
chance of the first 100 numbers in 1857.*

no. 3 (C. 111) 3608.

P. Noronha e susneta reis. Cida.
De São J. 13 de Março de 1857

Compos

Concluzão

[illegible]

Não prova a justificação a falta
 de conhecimento das doutrinas da fé
 da Igreja, nem a necessidade de assistência
 de uma boa igreja, e a doutrina
 dos seus bens. há por consequência a
 emancipação, que lhe foi outorgada
 por seu pai, e conta do trabalho
 de fé, honrada por emancipação

1857
Francis Howard Child.

Francis W. Miller, Canada

[illegible]

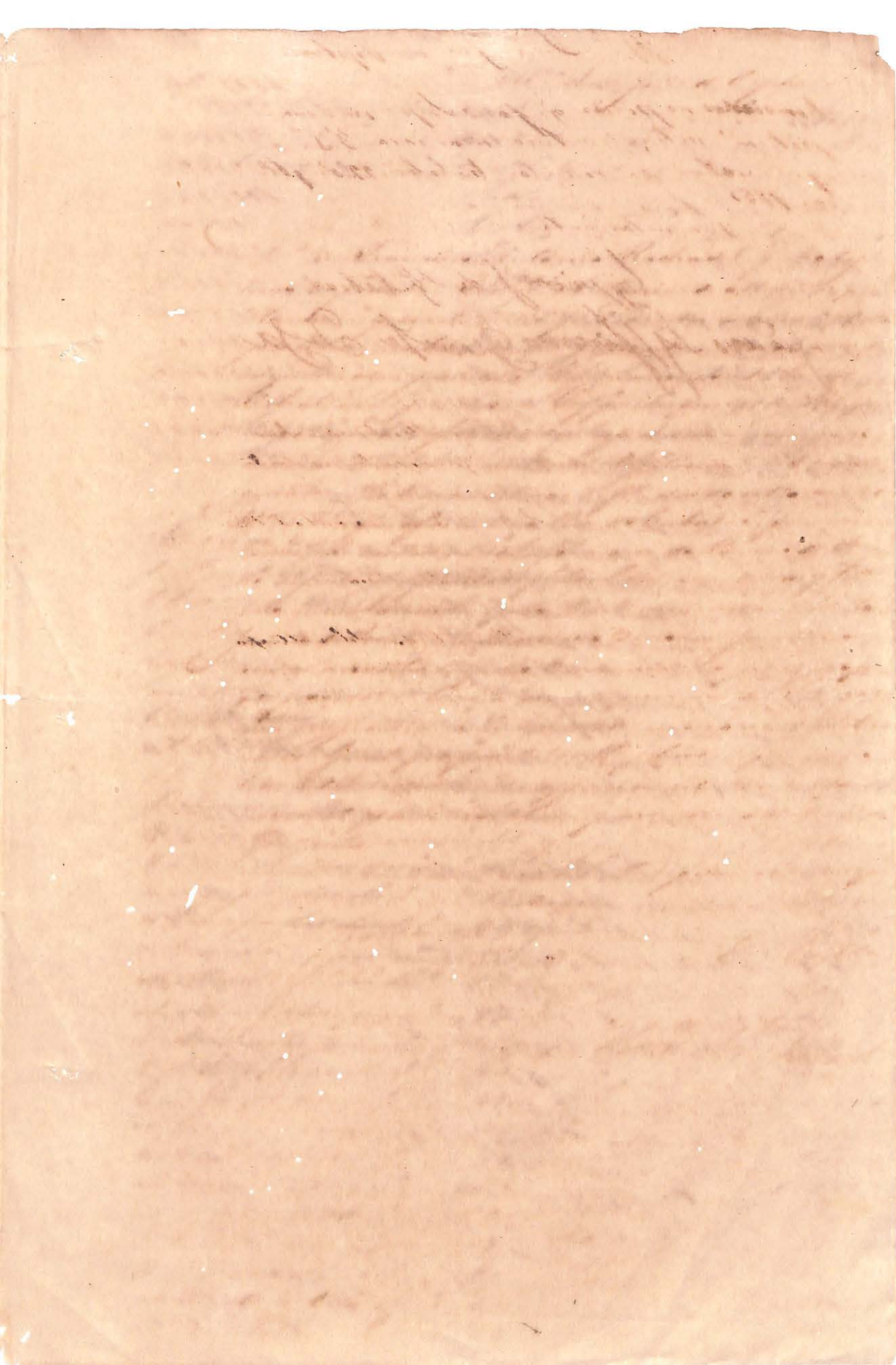
Richard Smith

Alfred. J. Taylor

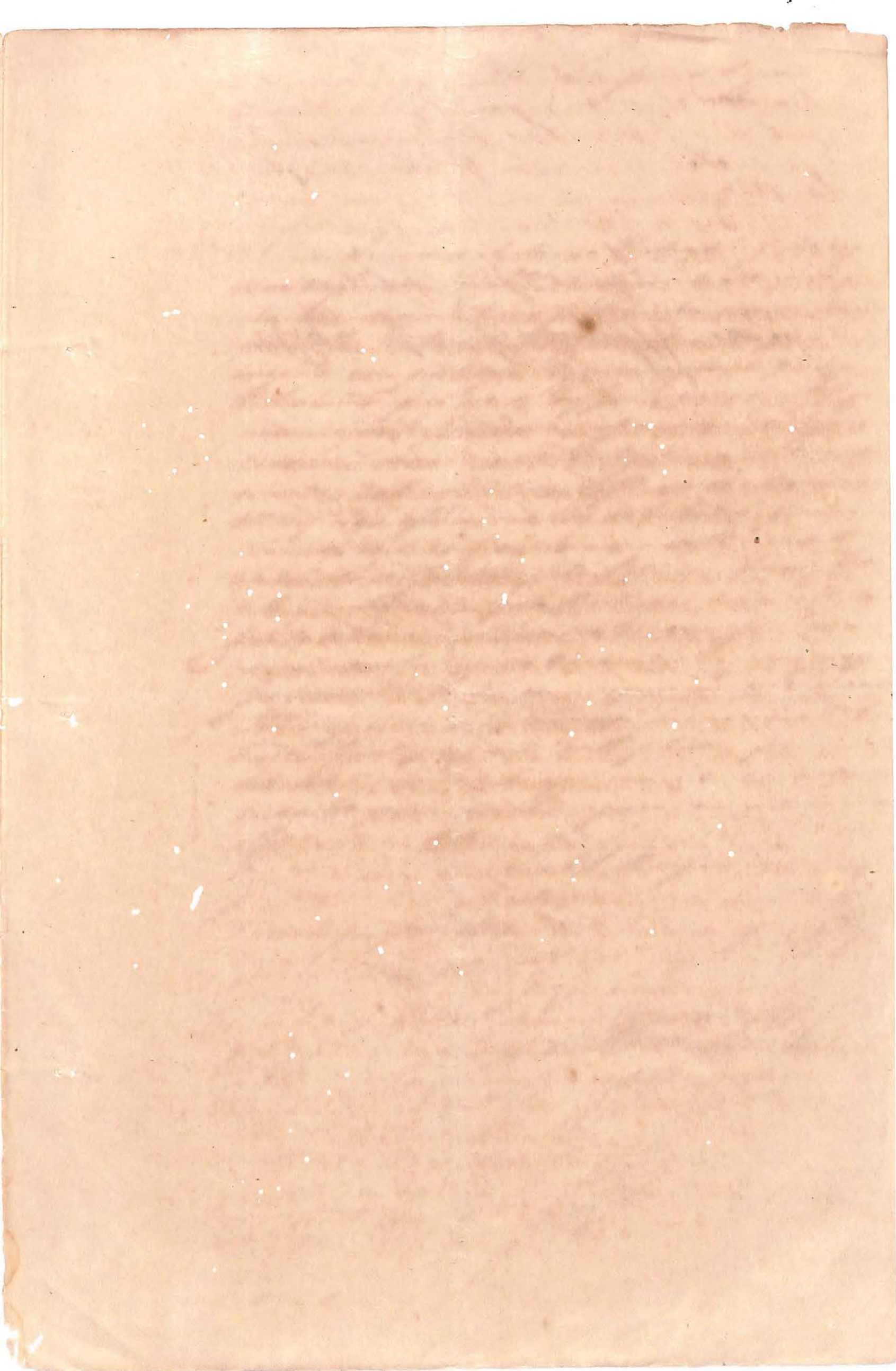
[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.]

[A large block of faint, illegible handwriting in the center of the page, appearing to be the main body of a letter or document.]

Non hi asburtas.



[The page contains extremely faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side. The script is cursive and spans the entire page.]



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Handwritten signature

to the Hall.

The same Hall
 John W. Hall, Jr. & Co. Boston
 Boston, Feb. 1854

John F. Lincoln

John A. MacFarlane Recd

St. Lawrence County

Stucke aus dem Jahre 1810

Stamm in der Gegend von ...

Feb. 13, 1871, 22m - 1871

Chc. in him. 15th. Nov. 15. 11

17th 25

Simple de long, de part.

Excmo. para pagam. do M. do C. 220

Calicut 27th Nov. 1890

The Curious Memorial

Ternedip

John Lewis Lewis

Off. A. P. L. 2500

At Dordrecht

Da partilha, de cada um 23000 16200

Stenochordodes

Da an der

...and a

Sept 25

Mar 26

Clark & Co. 112957

...

Encomendado

Diary of Lieutenant — 1792

causa in de Thero. 25573

City of St. Louis, Mo. 1852

U. S. Amferr. ^m del 85%

Refiro-me ao que já notado e provido em Con.^{da}, com applicação a este inventário.

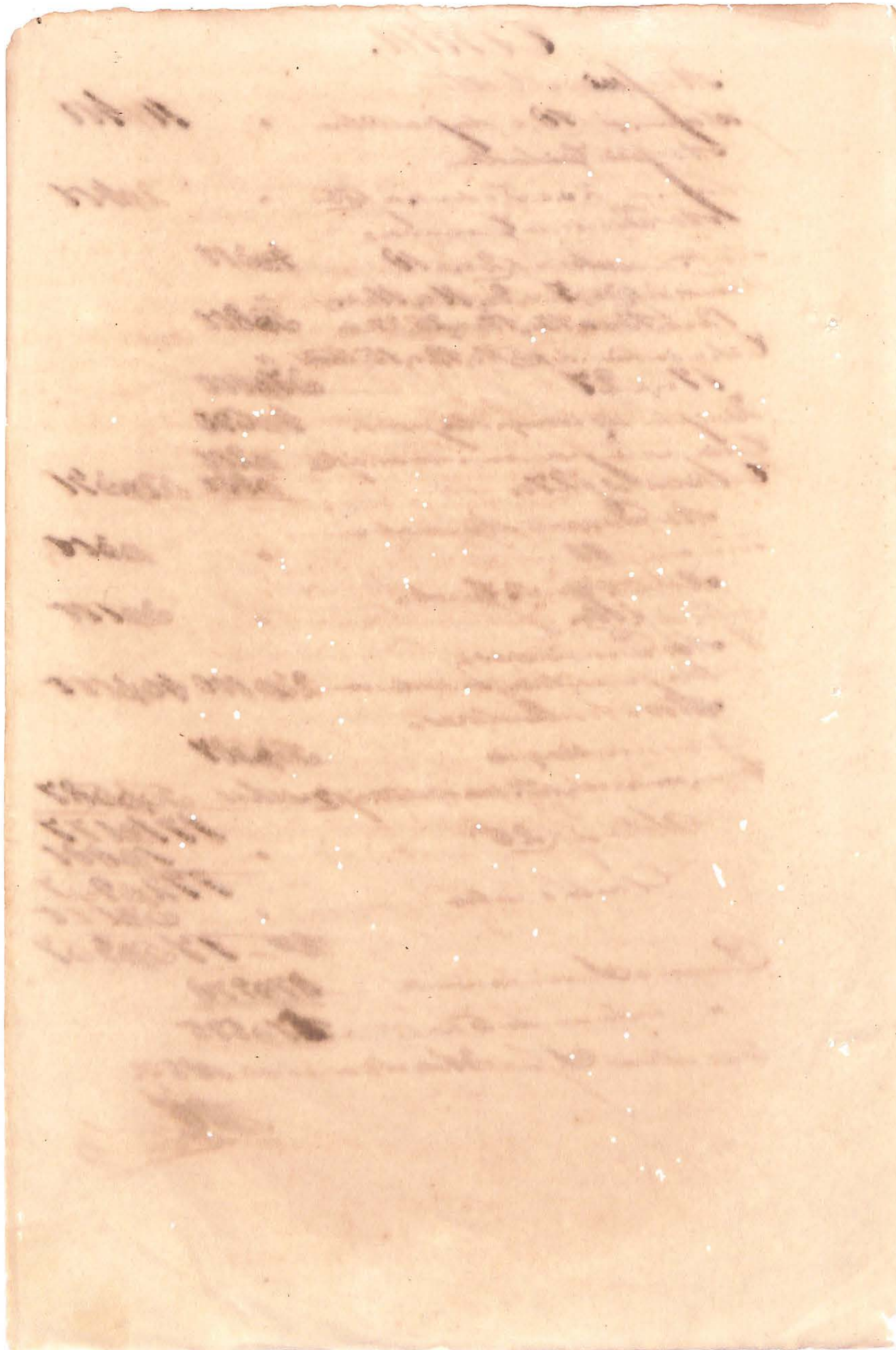
Michael R. G.

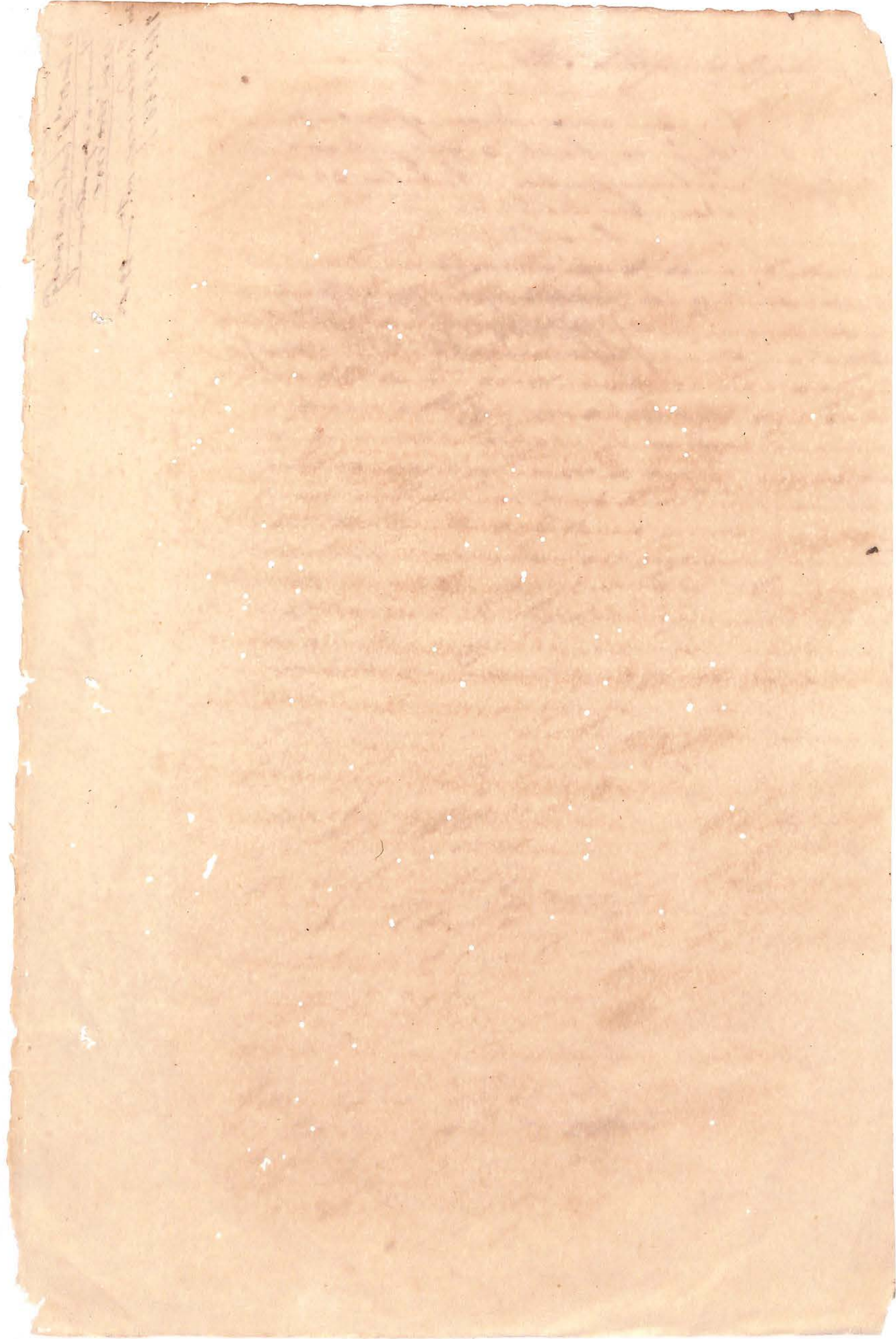
1. The first of these is the fact that the
 2. second of these is the fact that the
 3. third of these is the fact that the
 4. fourth of these is the fact that the
 5. fifth of these is the fact that the
 6. sixth of these is the fact that the
 7. seventh of these is the fact that the
 8. eighth of these is the fact that the
 9. ninth of these is the fact that the
 10. tenth of these is the fact that the

The first of these is the
 fact that the population
 of the country has
 increased very rapidly
 since the year 1800.
 This is due to a number
 of causes, the most
 important of which are
 the discovery of gold
 and silver, the
 invention of the
 steam engine, and
 the discovery of
 the telegraph.
 The second of these
 is the fact that the
 country is now
 more densely
 populated than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more fertile than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more healthy than
 ever before.
 The third of these
 is the fact that the
 country is now
 more civilized than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more educated than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more refined than
 ever before.
 The fourth of these
 is the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more united than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 The fifth of these
 is the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more united than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 The sixth of these
 is the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more united than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 The seventh of these
 is the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more united than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 The eighth of these
 is the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more united than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 The ninth of these
 is the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more united than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 The tenth of these
 is the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.
 This is due to the
 fact that the
 country is now
 more united than
 ever before, and
 the fact that the
 country is now
 more united than
 ever before.

C. 11111.

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the age of the paper.]





and was adopted in 1890
 or 1891. It looks as if
 however, as Adams
 1901 1890 1890
 and 1890 1890 1890

no
in chok 5-2000